



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS 34, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n.º 025/2004:

Renata Ap. Rolim de Oliveira — Serviços Gerais- 03(três) dias - a contar de 18/09/17.

Renata Ap. Rolim de Oliveira — Serviços Gerais — 03(três) dias - a contar de 23/10/17.

II - Gestante - inciso II-Art. 109 / Art 111 L.C N.º 025/2004 :

Renata Ap. Rolim de Oliveira— Serviços Gerais-120 (cento e vinte) dias a contar de 27/11/17.

Ana Carolina Dias- Serviços Gerais- 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/07/17

Taquarituba, 04 de Dezembro de 2017



NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE

